



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

### **PORTARIA Nº 558/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de funcionário efetivo para substituir temporariamente o membro constituído na Portaria 548/16 do CRF-RJ;

#### **DECIDE:**

**Artigo 1º** - Em razão da ausência do membro efetivo da Comissão MARCELO PEREIRA DA SILVA, para gozo de férias no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2016, nomeio a funcionária efetiva PATRICIA RODRIGUES MONTEIRO para compor temporariamente a Comissão de PAD nomeada na Portaria 548/16, no período de ausência do aludido funcionário.

**Artigo 2º** - O membro substituto terá as mesmas funções descritas na Portaria citada no artigo anterior e ficará integrado a todos encargos da Comissão.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.

  
**MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA**  
**PRESIDENTE**